



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### REQUERIMENTO Nº 311/2023

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. João Pedro Grobman de Souza, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Sr. João Pedro Grobman de Souza, no último dia 22 de março.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Alfredo Claus, 174, Conjunto dos Trabalhadores.

#### **Justificativa:**

Tinha 25 anos, vindo a falecer no dia 22 de março do corrente. Casada, deixou viúva a Sra. Gisela Moraes de Andrade e o filho Theo

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de março de 2.023.

**Joi Fornasari**  
-vereador-



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=62744SG0DC0W6JV0>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 6274-4SG0-DC0W-6JV0**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 2561/2023 24/03/2023 15:09 - CHAVE: 6274-4SG0-DC0W-6JV0